RESOLUÇÃO N.º 855, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, visando à complementação da composição do Conselho Superior em virtude da posse dos Diretores Gerais eleitos e Pró-tempores, resolve:

Declarar *ad referendum* a vacância dos cargos dos representantes titulares e suplentes do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

EDUARDO ANTONIO MODENA